

ESP-DEPTO.ADM.COORD.UN.PRIS.REG.V.PARAIBA/LIT

## Estudo Técnico Preliminar 4/2026

### 1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00018388/2026-83

### 2. Descrição da necessidade

Contratação de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para atender às necessidades da Sede da Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do paraíba e Litoral – Taubaté/SP, para o exercício de 2026 (conforme art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021), em razão da necessidade contínua de utilização de serviços de energia elétrica para desenvolvimento das atividades desempenhadas pelo órgão.

### 3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável             |
|-------------------|-------------------------|
| 404.670.088-25    | Matheus de Souza Borges |

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

#### a) O serviço se enquadra nas características de serviço continuado?

Sim.

#### b) Qual a duração inicial do contrato?

Considerando a prerrogativa do art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021, compreende-se que aplica-se à presente contratação a vigência do contrato por prazo indeterminado:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos."

O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual;

#### Garantia da contratação

Não haverá exigência de garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da lei nº 14.133, de 2021, pelas razões abaixo justificadas:

Não há complexidade na presente contratação, pois o serviço não envolve dedicação exclusiva de mão de obra.

O fornecimento deverá ser prestado ininterruptamente, salvo na superveniência de fato excepcional ou imprevisível, alheio a vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do serviço.

Mensalmente, a Concessionária procederá a leitura dos medidores de energia, de acordo com o cronograma geral da concessionária apresentado na fatura.

Os serviços públicos, fornecidos por meio de concessionária, formalizam-se como típicas relações contratuais de modo que, no momento em que se utiliza, está de certa forma aderindo às condições que lhe são impostas pelo prestador de serviço, na forma de adesão, dando ensejo à remuneração devida, sob forma TARIFÁRIA .

## **Vistoria**

4.5. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

## **5. Levantamento de Mercado**

### **Levantamento das opções de mercado e escolha da solução:**

a. Foi avaliado se existe relativa oferta de prestadores do serviço pretendido no mercado?

Não se aplica, em razão das particularidades da contratação.

b. Foram avaliados os requisitos que limitam a participação, mantendo apenas os que são realmente indispensáveis?

Não se aplica.

c. Existem restrições legais à oferta dos serviços no mercado?

Não se aplica.

## **6. Descrição da solução como um todo**

Contratação da empresa EDP SAO PAULO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A., para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para atender às necessidades da Sede da Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do Paraíba e Litoral – Taubaté /SP, para o exercício de 2026 (conforme art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021), em razão da necessidade contínua de utilização de serviços de energia elétrica para desenvolvimento das atividades desempenhadas pelo órgão.

A solicitação justifica-se em função da necessidade de manter em andamento os serviços públicos essenciais, pois é notoriamente necessária à continuidade dos serviços administrativos classificados em “atividade-meio”, sendo, em verdade, elementar a praticamente todas as atividades desempenhadas nas dependências da Sede da Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do Paraíba e Litoral – Taubaté/SP e Por tratar-se de um serviço contínuo e pela possibilidade legal de realização de contratação para o objeto em tela, busca-se a atualização dos dispositivos que regem a contratação, adequando-a aos pressupostos vigentes e trazendo maior segurança jurídica.

A sede em si, lâmpadas, ar condicionado, computadores, impressoras, telefones, e outros equipamentos são alimentados por energia elétrica, daí sua essencialidade para o desenvolvimento e continuidade das atividades desenvolvidas na sede da Coordenadoria.

Cabe ressaltar que esse tipo de serviço, em regra, é prestado em regime de exclusividade, sendo a tarifa cobrada definida pelo Poder Público. Dessa forma, inexistente possibilidade de competição e a contratação desses serviços. Ademais, trata-se de um serviço de duração continuada, imprescindível ao funcionamento da sede da Coordenadoria, que deles se vale, podendo sua interrupção comprometer ou até mesmo obstar a continuidade das atividades.

a. Há critério de sustentabilidade para ser incluído, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2010?

A contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica, é requisito básico para a sustentabilidade da Sede da Coordenadoria, e devido às particularidades desta contratação não se aplicam outros critérios.

b. Há necessidade de transição contratual com transferência de conhecimento?

Não se aplica, em razão das particularidades da contratação.

c. Qual o normativo e legislação específicos a serem observados na contratação e na execução do contrato?

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

d. Análise histórica de contratações anteriores (Identificar as inconsistências ocorridas nas licitações anteriores, com a finalidade de prevenir a ocorrência dessas nos ulteriores Termos de Referência ou Projetos Básicos).

Não se aplica, em razão das particularidades da contratação.

e. Os problemas apresentados na licitação e na execução das contratações anteriores foram corrigidos na presente solicitação?

Não se aplica .

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

a) Definir e documentar o método para a estimativa das quantidades a serem contratadas:

A estimativa para avaliação do custo foi baseada no consumo dos últimos 12 meses na Sede da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral – Taubaté/SP, conforme descrito na Tabela abaixo:

| MÊS            | CONSUMO (kWh) | Valor (R\$)   |
|----------------|---------------|---------------|
| Janeiro/2024   | 11.408        | R\$ 8.669,25  |
| Fevereiro/2024 | 13.949        | R\$ 10.639,81 |
| Março/2024     | 13.232        | R\$ 10.460,57 |
| Abril/2024     | 10.276        | R\$ 8.184,39  |
| Maió/2024      | 8.303         | R\$ 6.644,16  |
| Junho/2024     | 6.597         | R\$ 5.290,54  |
| Julho/2024     | 6.609         | R\$ 5.437,08  |
| Agosto/2024    | 6.973         | R\$ 6.067,50  |
| Setembro/2024  | 9.318         | R\$ 8.196,80  |
| Outubro/2024   | 10.219        | R\$ 8.825,09  |
| Novembro/2024  | 8.087         | R\$ 7.780,74  |
| Dezembro/2024  | 11.541        | R\$ 10.948,73 |
| TOTAL ANUAL    | 116.512       | R\$ 97.144,66 |
| MÉDIA MENSAL   | 9.709         | R\$ 8.095,39  |

Considerando a média de consumo mensal, 9.709 kWh, estima-se que o consumo mensal de energia elétrica seja de aproximadamente R\$ 8.095,39 (oito mil e noventa e cinco reais e trinta e trinta e nove centavos) para a unidade.

Os valores das tarifas do serviço de fornecimento de energia elétrica em vigor encontram-se disponibilizados no site da EDP para o Grupo /Subgrupo: B-B3, Classe/Subclasse: Poder Público Estadual.

Devido a possíveis variações no valor, tais como: aumento no valor da tarifa, variação no consumo, principalmente nos meses mais quentes, expansão da infraestrutura do órgão, foi aplicada uma margem de segurança de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total estimado.

Os cálculos utilizados são apresentados a seguir:

|                                                        | Consumo (Kwh) | Valor (R\$)   |
|--------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Total consumo nos últimos 12 meses                     | 116.512       | R\$ 97.144,66 |
| Consumo Médio Mensal                                   | 9.709         | R\$ 8.095,39  |
| Acréscimo de 25% no consumo como margem de segurança   | 2.427         | R\$ 2.023,85  |
| Total Mensal estimado com margem de segurança aplicada | 12.136        | R\$10.119,24  |
| IR 1,2%                                                |               | R\$ 10.240,67 |

Utilizar informações das contratações anteriores, se houver:

Para base de cálculo foi considerado o processo do ano de 2025 Processo SEI: 006.00026706/2025-07

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 122.888,04

Considerando tratar-se de estudo técnico preliminar para contratação do fornecimento de energia elétrica para atender às necessidades da Sede da Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do Paraíba e Litoral – Taubaté/SP, os quais são executados com exclusividade no município de Taubaté/SP pela EDP SAO PAULO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A, compreende-se como inaplicáveis as pesquisas de preços com base nos parâmetros do Artigo 3º do Decreto Estadual Nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

Trata-se de serviço remunerado por tarifa pública, tornando, salvo melhor juízo, desnecessária a realização de pesquisa de preços variada.

As tarifas vigentes são divulgadas no site da EDP ([www.edp.com.br/tarifas-vigentes](http://www.edp.com.br/tarifas-vigentes)).

|                                                        | Consumo (kwh) | Valor (R\$)   |
|--------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Total consumo nos últimos 12 meses                     | 116.512       | R\$ 97.144,66 |
| Consumo Médio Mensal                                   | 9.709         | R\$ 8.095,39  |
| Acréscimo de 25% no consumo como margem de segurança   | 2.427         | R\$ 2.023,85  |
| Total Mensal estimado com margem de segurança aplicada | 12.136        | R\$10.119,24  |
| IR 1,2%                                                |               | R\$ 10.240,67 |

| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO                                    | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|-------|--------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|----------------------|-------------------|
| 1     | Energia Elétrica - Fornecimento Mercado Regulado | 4120   | Unidade/kWh       | 12 meses   | R\$ 10.240,67        | R\$ 122.888,04    |
| TOTAL |                                                  |        |                   |            |                      | R\$ 122.888,04    |

Custo total para os meses do ano corrente de janeiro a dezembro/2026, no valor total de **R\$ 122.888,04 (cento e vinte e dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e quatro centavos)**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica o parcelamento da solução em questão, visto que os serviços em questão são executados com exclusividade no município de Taubaté/SP, pela EDP SAO PAULO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações para o exercício financeiro de 2026:

- I) ID PCA no PNCP: 96291141000180-0-000046/2026;
- II) Data de publicação no PNCP: 24/06/2025;
- III) Id do item no PCA: 59;
- IV) Classe/Grupo: 691 - Serviço de Distribuição de Energia e Distribuição de Gás Através de Tubulação;
- V) Identificador da Futura Contratação: 380182-49/2026.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Garantir o fornecimento de energia elétrica, item básico e essencial para todos as atividades e servidores existentes nesta Sede da Coordenadoria Regional.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica, em razão das particularidades da contratação.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Considera-se viável a presente contratação, pelas razões expostas neste Estudo Técnico Preliminar.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PABLO JORGE DE FARIA**

Chefe de Serviço de Finanças e Suprimentos



*Assinou eletronicamente em 23/01/2026 às 14:26:05.*

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - arsesp taubate edp cvl.pdf (158.18 KB)
- Anexo II - Tabela de Tarifas Vigentes.pdf (1018.22 KB)



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo**  
**Gerência de Atendimento a Demanda e Estudos Técnicos**

**DESPACHO Nº 0092992098**

**Nº do Processo:** 133.00004409/2025-29

**Interessado:** Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do Paraíba e Litoral,  
Arsesp - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo

**Assunto:** Taubaté, SAP, Declaração de Exclusividade

**Assunto:** Declaração de Exclusividade

**Ref.:** Ofício nº 91456625/2025-SAP-PP-CEPRVALI-SFS

Senhor,  
**Matheus de Souza Borges**

Chefe de Divisão

Divisão de Administração

Prezado Senhor,

Declaramos para os devidos fins que a **Unidade Consumidora 0020254725**, referente à Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do Paraíba e Litoral, localizado na Rodovia Amador Bueno da Veiga, 450, Taubaté/ SP, em virtude de ser **classificada como Grupo B**, deve contratar o fornecimento de energia elétrica exclusivamente com a concessionária local **EDP SP**.

Sendo o que se cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

**Abelardo Ferreira dos Santos Sobrinho**

Gerente de Atendimento a Demandas e de Estudos Técnicos



Documento assinado eletronicamente por **Abelardo Ferreira Dos Santos Sobrinho, Gerente**, em 19/12/2025, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0092992098** e o código CRC **09DD8C98**.



São Paulo ▾

[Home](#) > [Tarifas Vigentes](#)

# Tarifas vigentes

Saiba mais sobre as tarifas e bandeiras tarifárias

## Confira abaixo as tarifas aplicadas aos clientes atendidos pela EDP

### Clientes atendidos em Baixa tensão (Grupo B)



Resolução Homologatória Nº 3.541, de 14 de outubro de 2025.

Acesse [aqui](#) e [aqui](#).

### Tarifa de energia elétrica Baixa tensão

**Classe / Subclasse:**

B1 - RESIDENCIAL BRANCA



**Classe / Subclasse:**

B1 - RESIDENCIAL



**Classe / Subclasse:**

B1 - RESIDENCIAL BAIXA RENDA





São Paulo ▾

**Classe / Subclasse:**

SCEE B1 – RESIDENCIAL

**Classe / Subclasse:**

SCEE B1 – RESIDENCIAL BAIXA RENDA

**Classe / Subclasse:**

B2 – RURAL TARIFA BRANCA

**Classe / Subclasse:**

B2 – RURAL

**Classe / Subclasse:**

SCEE B2 – RURAL TARIFA BRANCA

**Classe / Subclasse:**

SCEE B2 – RURAL

**Classe / Subclasse:**

B3 – DEMAIS CLASSES TARIFA BRANCA

**Classe / Subclasse:**

B3 – DEMAIS CLASSES

**Classe / Subclasse:**

SCEE B3 – DEMAIS CLASSES TARIFA BRANCA

**Classe / Subclasse:**

SCEE B3 – DEMAIS CLASSES

**Classe / Subclasse:**

B4A – ILUMINAÇÃO PÚBLICA





São Paulo ▾

**Classe / Subclasse:**

SCEE B4A - ILUMINAÇÃO PÚBLICA ▾

**Classe / Subclasse:**

SCEE B4B - ILUMINAÇÃO PÚBLICA ▾

Diferente da modalidade Convencional, que tem um único valor de tarifa, a [Tarifa Branca](#) possui valores diferentes ao longo do dia.

Clientes atendidos em Média e Alta tensão (Grupo A) ▾

Histórico de reajuste anual da tarifa de energia elétrica (5 anos) ▾

## Bandeiras tarifárias

Bandeira vigente: Dezembro/2025 – Amarela



A bandeira vigente no mês (verde, amarela, vermelha, patamar 1 ou 2) independe do seu consumo individual. Ela é definida pela ANEEL com base no custo de geração de energia elétrica, que pode variar muito de acordo com vários fatores, especialmente a chuva.

Definida a bandeira, ela é aplicada para todos os clientes do território nacional.

Assista ao lado o vídeo da ANEEL que explica como são definidas as bandeiras tarifárias.



## Histórico de bandeiras tarifárias

Veja o histórico dos últimos 5 anos das bandeiras tarifárias



São Paulo ▾



2024



2023



2022



2021



2020



## Conheça as alterações tarifárias por bandeira:



### Bandeira verde

A fatura não terá acréscimo.



### Bandeira amarela

A fatura terá acréscimo de R\$ 0,01885 por kWh consumido.



### Bandeira vermelha



São Paulo ▾



## Patamar II

A fatura terá acréscimo de R\$ 0,07877 por kWh consumido.



## Bandeira escassez hídrica

A fatura terá acréscimo de R\$ 0,142 por kWh consumido\*

\*Obs.: Observe que esta era uma Bandeira temporária e foi encerrada em abril de 2022.

### Atendimento

[Agência virtual](#)[Perguntas frequentes](#)[Canais de atendimento](#)[Canais de pagamento](#)[Normas e padrões técnicos](#)[Ouvidoria EDP](#)[Tipos de atendimento e modalidade tarifária](#)[Vídeo atendimento](#)

### Serviços de energia

[Alteração de carga](#)



São Paulo ▾



Desligamento programado

Desligamento definitivo

Falta de energia

Ligação nova

Reclamação de instabilidade elétrica

Religação de energia

Remoção de poste ou rede

Serviços de pagamentos

Segunda via

Pagamento com cartão de crédito

Pagamento com Pix

Débito automático

Alteração de data de vencimento

Alteração de titularidade

Autoleitura

Conta por e-mail

Conheça sua conta

Histórico de consumo

Histórico de faturas

Negociação de pagamento



São Paulo ▾

[Atualização de cadastro](#)[Alteração de endereço de entrega](#)[Contratos](#)[Consulta de solicitações](#)[Declarações e certidões](#)[Denúncia de fraude](#)[Equipamentos essenciais à vida](#)[Guia prático de serviços](#)[Iluminação pública](#)[Pedido de ressarcimento](#)[Poda de árvore](#)[Revisão cadastral rural](#)[Solicitação de ligação gravada](#)[Elogios, Sugestões e Reclamações](#)[A EDP](#)[Sobre o Grupo EDP](#)[Canal de Ética](#)[Código de Ética](#)[Política de Integridade](#)[Fornecedores](#)[Imprensa](#)[Notícias](#)



São Paulo ▾



## Distribuição

[Agentes comerciais](#)[Área de concessão](#)[Conselho de consumidores](#)[Contrato de concessão](#)[Compartilhamento de poste](#)[Eficiência energética](#)[Direitos e deveres](#)[Diretoria](#)[Micro e mini geração](#)[Segurança](#)[Tarifa e Desconto Social](#)[Relatório de interrupção em situação de emergência \(ISE\)](#)[Indicadores de duração e frequência de interrupções \(DEC e FEC\)](#)

## Outros Sites

[Institucional](#)[Instituto EDP](#)[Mercado Livre](#)[Energia Solar](#)[Geração EDP](#)



São Paulo ▾



Proteja-se de golpes e fraudes



© Copyright 2025

Todos os direitos reservados

Fale com a gente em nossos canais digitais:

